



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 24/06/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1976-133
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 108/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias ao Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS CECATO**, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente **à licença para tratamento da própria saúde** de **26/05/2021** ao dia **09/06/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de junho de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente